



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura: EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 03.**

**Ementa:**

“MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”

**Autoria: MESA DIRETORA**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar a Emenda Modificativa na Lei Orgânica Municipal em epígrafe, e assim relato.

## RELATÓRIO

A Emenda Modificativa na Lei Orgânica Municipal, vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Emenda Modificativa na Lei Orgânica Municipal, que “MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Tendo em vista que a proposição atende as normas legais e constitucionais, entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

Sob a minha visão, a proposta está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## VOTO

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da Emenda Modificativa na Lei Orgânica Municipal n. 03/2020, de autoria da Mesa Diretora, devendo, portanto, ser a mesma encaminhada para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 24 de janeiro de 2020.



**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 28/01/2020  
HORA: 11:03

PROTÓCOLO  
00094/2020

Parecer 1/2020 à Comissão de Justiça e Redação oposta de Emenda à Lei nº 03/2020



4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa na Lei Orgânica Municipal n.03/2020